



## INDICAÇÃO Nº 028/2025

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Saúde, providencie pulverização através de carro fumacê nos bairros da cidade.

### JUSTIFICATIVA:

A pulverização é fundamental para combater a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Essa medida preventiva é essencial para proteger a saúde da população e evitar surtos dessas doenças, garantindo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disto ainda se faz necessária uma mobilização com o objetivo de conscientizar a população e uma força tarefa para a adoção de medidas simples que podem contribuir para a prevenção da dengue, auxiliando na divulgação de informações sobre o assunto e vistoriando locais com possíveis focos do mosquito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 18 de fevereiro de 2025.

*Benocelio da Silva Carneiro*

**Benocelio da Silva Carneiro**

Vereador(a) - Autor(a)